



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO CREA-
MT

DELIBERAÇÃO DA CER/MT Nº 010/2017

Comissão Eleitoral Regional - CER-MT

Processo n.º: 2017013190

Assunto: Julgamento do requerimento de registro de candidatura.


Interessado: Juares Silveira Samaniego

A Comissão Eleitoral Regional – CER-MT, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso – CREA-MT, reunida em Cuiabá, no dia 05 e 06 de setembro de 2017, na Sede do CREA - MT, após analisar requerimento de registro de candidatura, rol de documentos, bem como o protocolo de impugnação 2017013222 e protocolo de contestação 2017013237.

Deliberou:

Pelo **INDEFERIMENTO** do Registro de Candidatura do Eng. Civil Juares Silveira Samaniego ao cargo de Presidente do CREA, por não cumprir o artigo 2º e 4º e seu Parágrafo Único da Resolução 1.039/2012 do Confea, **ACOLHENDO** em parte, a impugnação interposta pelo Geólogo Gerson Alves de Arruda que trata da não observação do interstício para concorrer a mesmo cargo que renunciou, **NÃO SENDO ACOLHIDA** a contestação apresentada pelo candidato em questão.

Cuiabá, 06 de setembro de 2017.



Eng. Agrônomo **DAVI MARTINOTTO**
Coordenador da CER